

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2025

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e 45.295.196 JEFFERSON SOUZA SEPÚLVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.295.196/0001-27, com endereço em Av Conego Miguel Monteiro, 581, Centro, Caculé-Ba, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Jefferson Souza Sepúlveda, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.459.165-88, portador(a) da cédula de identidade nº 2167241712, tendo em vista o que consta no Credenciamento nº 003/2025 e no Processo Administrativo nº 479-1/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2025, com fundamento no artigo 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, que se regerá mediante as seguintes cláusulas: OBJETO: ACRÉSCIMO a partir da data de assinatura deste instrumento, ao valor inicial atualizado do Contrato nº 431/2025, que tem por finalidade Execução de serviços de transporte de professores, no município de Caculé, conforme Item 03, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, para o roteiro Caculé À Capivara. PREÇO: Fica acrescido a razão de aproximadamente 18,65%, correspondente a R\$ 6.832,56 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ao valor do contrato, que passa a conter um valor global de R\$ 43.465,44 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Com as alterações, os valores da contratação, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 003/2025, serão os discriminados na tabela abaixo:

KM DIARIO	VALOR UNITARIO	VALOR DIÁRIO	VALOR MÊS
33,2	R\$ 7,60	R\$ 252,32	R\$ 5.046,40

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento. Os efeitos decorrentes do presente Termo Aditivo terão início em 05 de maio de 2025, data da veiculação do Extrato de Aditivo ao Edital - Credenciamento nº 003/2025, no Diário Oficial da União. Caculé – BA, em 06 de maio de 2025. MUNICÍPIO DE CACULÉ - PEDRO DIAS DA SILVA (CONTRATANTE); 45.295.196 JEFFERSON SOUZA SEPÚLVEDA – CONTRATADA.